



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

EMENDA ADITIVA N.º 3 /2022

**À MENSAGEM N.º 113/2022, ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.964/2022 – AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.**

**ADICIONA O INCISO XV AO ARTIGO 5º,
DA MENSAGEM N.º 113/2022, ORIUNDA
DA MENSAGEM N.º 8.964/2022, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Art. 1º – Fica adicionado o inciso XV ao artigo 5º, da mensagem nº 113/2022, oriunda da mensagem nº 8.964/2022, de autoria do Poder Executivo.

Art. 5º [...]

(...)

**XV – Audiência Pública, cuja forma de realização será definida no
Comitê Consultivo específico para elaboração do Plano da Política
Estadual de Conservação e uso sustentável dos Recursos do Mar –
PERM.**

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
23 de agosto de 2022.**

Júlio César Filho
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é acrescentar dispositivo à mensagem no sentido de facilitar a viabilidade da lei.

A adição do inciso XV ao artigo 5º, tem o sentido de incluir a audiência pública, pois entendemos que as mesmas como instrumento da Política Estadual permitirá que tanto as comunidades como a sociedade civil organizada como um todo sejam escutadas e apresentem suas propostas em relação ao Plano dessa Política Pública.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta emenda.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
23 de agosto de 2022.**

Júlio César Filho
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO
